

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD tem sido confrontado com várias exposições, de funcionários, com Contrato Individual de Trabalho (CIT), nomeadamente assistentes técnicos, que exercem funções em inúmeros estabelecimentos hospitalares de todo o país, dando conta do incumprimento do respetivo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), designadamente quanto à atualização do escalão.

Alegam que, desde outubro de 2018, pelo menos, as cerca de três centenas de funcionários que decidiram aderir ao Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018, não tiveram qualquer reposicionamento remuneratório, conforme dispõe a cláusula 33.ª, daquele instrumento de regulação.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que aprovou a execução do Orçamento do Estado para 2019, infere-se que a aplicabilidade do normativo correspondente à citada cláusula 33.ª é da única e exclusiva responsabilidade das Entidades Públicas Empresariais (EPE's): "As empresas do setor público empresarial e as entidades independentes devem dispor de instrumentos que prevejam mecanismos de valorização remuneratória para os seus trabalhadores".

Segundo as reclamações recebidas, trata-se de uma enorme injustiça e flagrante falta de equidade porquanto, ao contrário do que acontece noutros estabelecimentos hospitalares EPE's, em que os trabalhadores, em iguais circunstâncias, já foram reposicionados na tabela remuneratória, enquanto estes vêm negado esse direito, com o argumento da progressão dos CIT's ainda suscitar muitas dúvidas e existirem interpretações diferentes sobre esta matéria.

Acresce que, os referidos funcionários, ao aderirem ao ACT foram obrigados a prescindir, de imediato e automaticamente, do prémio de assiduidade que percebiam mensalmente, ou seja, há mais de 24 meses, e estão, até à presente data, sem qualquer atualização remuneratória.

Tal facto explica porque é que muitos dos trabalhadores com CIT, que estariam em condições de aderir ao contrato de trabalho em funções públicas, não o fazem, apenas e só para não perderem este suplemento remuneratório. Só no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho o número de funcionários nesta situação ascende a mais de seis dezenas.

A Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) tomou conhecimento desta situação, em devido tempo, foi evasiva na resposta e da sua ação, até à data, não há resultado de qualquer

efeito prático.

Estes trabalhadores também já suscitaram, a intervenção à Provedoria de Justiça e reclamaram Ministra da Saúde, sempre com o propósito de verem reconhecido o direito ao seu reposicionamento remuneratório, mas estas diligências também foram em vão.

Para o PSD importa esclarecer esta situação, por forma a que não restem dúvidas ou entendimentos diferentes, e sobretudo para que o Acordo Coletivo de Trabalho seja aplicado, integral e transversalmente a todos os trabalhadores, a quem assiste o direito de regularizar o seu vínculo laboral, sem as manobras dilatórias da tutela, tanto mais que é Estado que está em reiterado incumprimento, nas suas obrigações.

Em face do exposto, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD, abaixo assinados, apresentam à Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, as perguntas seguintes:

- 1. A Senhora Ministra tem conhecimento deste tratamento de desfavor, entre funcionários da Administração Pública, em igual condição?*
- 2. Qual a razão pela qual as administrações dos diferentes estabelecimentos hospitalares EPE's tomam decisões e têm interpretações diferentes, sobre a progressão dos CIT's, quando se trata da aplicação do mesmo ACT?*
- 3. Quando e como pretende a Senhora Ministra regularização esta situação, para reposicionar estes trabalhadores na tabela remuneratória a que têm direito?*

Palácio de São Bento, 29 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)